

RESOLUÇÃO Nº 22/07-CEPE

Altera a Resolução nº 12/07-CEPE que aprova o quadro geral de vagas remanescentes para ocupação durante o ano letivo de 2008 através do PROVAR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 118/07 exarado pelo Conselheiro Marco Aurélio Visintin no processo nº 024430/2007-23 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o número de vagas remanescentes do Curso de Filosofia para ocupação durante o ano letivo de 2008 através do PROVAR, conforme segue:

Cursos de Graduação	Turno	Total Vagas PROVAR 2008
Filosofia - Diurno	D	16
Filosofia - Noturno	N	22

Art. 2º O número de vagas dos demais cursos permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de junho de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente